



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 31, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Designa fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 11/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Thiago Raschemus, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, matrícula nº 21377, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 11/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Thiago Raschemus, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 67, de 18 de outubro de 2021.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 28 de abril de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 29 de abril de 2022.